

MUNICÍPIO DE IOMERÊ



PLANO DE AÇÃO Controladoria 2024

Elaborado e Revisado por:

Helin Perazzoli Bogoni

Departamento de Controladoria Interna

Rua João Rech, 500 – Centro – Iomerê – SC

CEP: 89558-000

Fone: 49 3539-6077

Prefeita

Luci Peretti

Outubro/2023

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Ação do Controle Interno 2024 do Município de Iomerê, foi desenvolvido pelo seu Controlador Interno, com objetivo principal de organizar e programar as tarefas e rotinas desenvolvidas no departamento. Nele estão contempladas as principais ações que serão desenvolvidas pelo setor de controladoria em 2024. As ações, rotinas, avaliações e acompanhamentos estão segregadas por mês, conforme cronograma de ações.

a) Conceito

Plano de ação é uma ferramenta de apoio ao planejamento e execução das rotinas e atividades desenvolvidas em uma instituição em um determinado período.

b) Justificativa

O sistema de controle interno, para se tornar eficaz, necessita de um regimento interno e de um plano de atuação, devidamente coordenado por um servidor probo e de extrema confiança do administrador. (Botelho, 2014)

c) Objetivos

- Organizar as tarefas e rotinas desenvolvidas no departamento;
- Montar um cronograma para execução das ações relacionadas;
- Registrar as ações desenvolvidas pelo departamento;
- Colaborar com a transparência dos atos;
- Contribuir com o Princípio da Eficiência.
- Prever seu orçamento para compor informações a serem consolidadas com os demais órgãos na LDO e LOA do próximo ano.

AÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
7. Envio ao TCE/SC de Ata de Reunião de Prestação de Contas, e Pareceres dos seguintes conselhos: a. Conselho Municipal de Saúde; b. Conselho de Alimentação Escolar; c. Conselho Municipal de Assistência Social; d. Conselho Municipal do Idoso; e. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.												
8. Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do relatório de Gestão Fiscal (RGF).												
9. Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do relatório da execução orçamentária (RREO).												
10. Acompanhar a realização das Audiências Públicas referente ao cumprimento das metas fiscais de cada Quadrimestre.												
11. Acompanhar a realização das Audiências Públicas referente a LDO e LOA 2025.												

AÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
12. Encaminhar respostas dos 07 questionários – “Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM)”, referente informações sobre educação, saúde, planejamento, fiscalização, ambiente, cidades e Tecnologia da Informação.												
13. Encaminhar respostas do questionário do E-prevenção do TCU – Tribunal de Contas da União.												
14. Examinar prestações de contas de adiantamentos e diárias.												
15. Examinar prestações de contas das Parcerias e Convênios.												
16. Elaborar o Plano de Ação da Controladoria 2025.												
17. Examinar Processos Licitatórios (Departamento de Compras).												
18. Analisar e emitir Parecer dos Atos de Pessoal – Conforme Instrução Normativa nº 11/2011 do TCE-SC.												
19. Acompanhar o encaminhamento dos dados do E-SFINGE ao TCE/SC.												
20. Enviar informações ao módulo de planejamento do e-Sfinge.												
21. Enviar informações ao módulo de gestão fiscal do e-Sfinge.												

6. Auditoria em frotas												
7. Auditoria em pagamentos de auxílio deslocamento												
8. Poderão ser incluídas outras atividades de AUDITORIAS no decorrer das atividades do controle interno do período de 2024, quando motivadas ou não por outros órgãos e/ou secretarias.												

Tabela 04 – Das Ações da Ouvidoria

AÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1. Recebimento das manifestações, encaminhamento aos responsáveis, e devolutiva aos manifestantes das providências tomadas.												
2. Divulgar Canais da Ouvidoria em Redes Sociais.												
3. Divulgar Ouvidoria em Site institucional e rádio.												
4. Verificar afixação de cartazes de divulgação da Ouvidoria em locais de fácil acesso da população.												
5. Providenciar identificação da sala da Ouvidoria.												

Tabela 05 – Das Ações da Divisão de Transparência

AÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1. Fiscalizar e acompanhar a disponibilidade das informações no Portal da Transparência do Município pelos setores competentes. Conforme Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.												
2. Recebimento das solicitações de acesso a informação no portal, e encaminhamento aos responsáveis e devolutiva aos solicitantes conforme rotinas, e prazos previstos conforme Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.												

